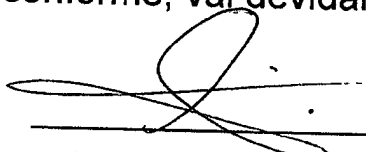


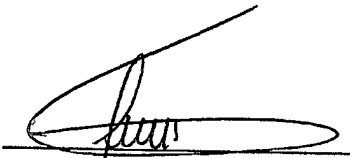
AUTO DE PENHORA

Aos 29/05/15, nesta Comarca de Boituva, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me em diligência, para dar cumprimento ao mandado 6847-7, expedido no processo 4076-93.2015, que M. P. do Estado de São Paulo move contra Westglass Ind. Com. Ltda. e, após as diligências necessárias, procedi a(o):

- 1) Uma lavadora horizontal para Vidros Plang LVH 2410, N.F. 6006, no Valor de R\$ 129.116,00; 168400,00 - 10% 151560,00
- 2) Uma mesa para corte de Vidro MFC, N.F. 6013, no Valor de R\$ 249.920,00 - 269000,00 (242100)
- 3) Uma mesa basculante para corte MBC, N.F. 6013, no Valor de R\$ 23.672,00 - 26900 (24210)
- 4) Uma mesa auxiliar para corte, furadeira e lapidação de Vidros MA N.F. 5691, no Valor de R\$ 37.181,60 - 40.500,00 (36450,00)

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Oficial de Justiça
Claudinei de Campos


ELAINE BONFIM BARREIROS
SILVA

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº0002828-58.2016.8.26.0082 - 1ª Vara da Comarca de Boituva – Carta Precatória (Aditamento), expedida nos autos da ação de execução, feito sob nº4004110-91.2013.8.26.0624, em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí-SP

Ao (s) 13 de maio de 2016, nesta Comarca de Boituva, município de Iperó, compareci eu, Oficial de Justiça, subscrito ao final, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo (a) MM^{o/a}. Juiz (a) de Direito da Comarca de Boituva e respectivo cartório, nos autos do processo em epígrafe, em que são partes:

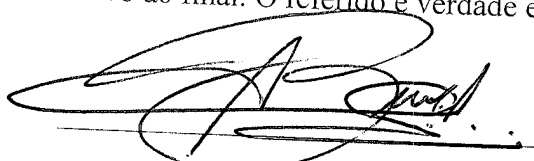
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**

Executada: **Westglass Indústria e Comércio Ltda.**

Preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI à AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

- 1) UMA LAVADORA HORIZONTAL PARA VIDRO PLANO, MARCA AGMAC, MODELO LVH 2410, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; **AVALIAÇÃO: R\$151.560,00** (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta Reais).
 - 2) UMA MESA PARA CORTE DE VIDRO 'MFC', MARCA AGMAC, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; **AVALIAÇÃO: R\$242.100,00** (duzentos e quarenta e dois mil e cem Reais).
 - 3) UMA MESA BASCULANTE PARA CORTE 'MBC', MARCA AGMAC, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; **AVALIAÇÃO: R\$24.210,00** (vinte e quatro mil, duzentos e dez Reais).
 - 4) UMA MESA AUXILIAR PARA CORTE, FURAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE VIDROS 'MA', MARCA AGMAC, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; **AVALIAÇÃO: R\$36.450,00** (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta Reais).
- TOTAL OBTIDO DA SOMA DAS AVALIAÇÕES: R\$454.320,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte Reais)

O método utilizado para a avaliação foi a depreciação do valor dos bens penhorados em dez por cento relativamente ao valor dos bens idênticos novos, o qual, por sua vez, foi obtido mediante consulta ao fabricante das máquinas, empresa estabelecida em Ribeirão Preto-SP. E, para constar, lavrei o presente auto, que subscrevo ao final. O referido é verdade e dou fé.



Alessandro Baccili
Oficial de Justiça
Matrícula TJSP 811.053